

# Pós-Graduação - Faccar

“Lato Sensu”, conforme Resolução 01/2007 do CNE/CES



Aprenda a se comunicar com surdos através desse curso de grande importância para educadores, pais e amigos de crianças e adultos surdos.

## Público Alvo

Educadores, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Médicos, Intérpretes em LIBRAS e demais profissionais que se interessem pelo tema.

## Objetivos

Proporcionar fundamentos teóricos e práticos na área da surdez e na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Oportunizar reflexões sobre o bilingüismo na surdez e na alfabetização do aluno surdo. .

Capacitar profissionais para a reflexão e a prática nos diversos contextos em que haja o contato com surdos e com a LIBRAS, seja na escola, na clínica, no ambiente familiar etc. .



**(Inscrições Abertas)**

**N U M E R O**

**M Í N I M O**

**D E V A G A S**

**4 0**

(Quarenta Vagas)

**M E N S A L I D A D E**

R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais)

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## INTRODUÇÃO A LINGUAGEM DE SINAIS: LIBRAS E EDUCAÇÃO DE SURDOS

Fundamentos Históricos e Biológicos da Surdez/  
Cultura Surda/Aprendizagem de Libras I/  
Letramento e Educação de Surdos.

## LINGÜÍSTICA E APRENDIZAGEM DE SINAIS

Lingüística e Língua de Sinais/Aprendizagem de Libras II/  
Comunicação não Verbal: Teatro/Metodologia da Pesquisa.

## LIBRAS PRÁTICO

Conversação em Libras/Literatura: Diálogos/  
Conversação e Interpretação em Libras/Práticas de Libras.

## INTERPRETAÇÃO/TRADUÇÃO E EDUCAÇÃO DE SURDOS

Uso de Classificadores/Prática de Interpretação e Tradução: Ética na Interpretação/Educação de Surdos e Recursos Tecnológicos/Didática e Metodologia do Trabalho para Surdos/Apredizagem de Libras III.

## CORPO DOCENTE

 **ÂNA REGINA CAMPELO**

 **DALVA MARIA DE ANDRADE**

 **DELCI DA CONCEIÇÃO FILHO**

 **ELIANE CRISTINA DORTHE RANPAZZO ALVES**

 **MARIA DE LOURDES DÁRIO JARROS**

 **MARTINHA CLARETE DUTRA DOS SANTOS**

 **RONICE MULLER DE QUADROS**

 **ROSANA SUZIN SANTOS**

 **SUELI FERNANDES**



**Faculdade  
Paranaense**  
FACCAR

[pos@faccar.com.br](mailto:pos@faccar.com.br)

[WWW.FACCAR.COM.BR](http://WWW.FACCAR.COM.BR)

Tel: (43) 3255-8500/3255-8523

R. Dom Pedro II, 400 - Rolândia PR

## **Dias e Horários:**

As aulas serão aos sábados das 08:00h às 17:00h ou em duas noites, durante a semana, das 19:00h às 23:00h, em média três vezes por mês.

## **Duração:**

Previsão de início dos cursos: NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2009

Previsão de término dos cursos: ABRIL/MAIO de 2011

## **Local das Aulas:**

Faculdade Paranaense – FACCAR

## **Regime de Aprovação:**

Em conformidade com a Resolução nº 01/2007 do CNE/CES – Conselho Nacional de Educação, para ser aprovado o aluno deverá obter, em cada disciplina, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota mínima de 7,0 (sete) inclusive na monografia, para receber o Certificado de Especialização que será emitido pela Instituição.

## **Número de Vagas por Turma:**

Mínimo: 30 vagas

Máximo: 40 vagas

## **Matrícula:**

Para efetuar a matrícula o aluno deverá apresentar:

- a) Fotocópia do RG e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Fotocópia da certidão de casamento (somente quando houver alteração no nome);
- d) 2 (duas) fotos <sup>3</sup>/<sub>4</sub> recentes;
- e) Contrato assinado (fornecido pela Instituição).

## **Taxa de Inscrição:**

R\$ 50,00 (cinquenta reais)

## **Mensalidade:**

19 (dezenove) parcelas de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

O vencimento será todo dia 10 (dez) de cada mês. O atraso da parcela, após a data do vencimento, implicará na aplicação da Lei nº 9.298, de 01/08/1996, onde está prevista multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento), mais correção monetária pela FGV/IGP-M. A 1ª (primeira) parcela deverá ser paga até o 1º (primeiro) dia de aula. Os valores mensais serão corrigidos pela inflação FGV/IGP-M conforme permissão legal.

## **Monografia:**

Os alunos deverão elaborar a monografia em cumprimento das exigências da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES.

**Os custos com orientação já estão inclusos no valor das mensalidades.**

## **OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Se algum curso não preencher o nº mínimo de vagas estabelecidas, serão devolvidos aos inscritos os documentos e o valor da matrícula.

A FACCAR reserva-se o direito de, na ocorrência de impossibilidades eventuais, substituir qualquer docente elencado, atendida a titulação necessária e sem que haja prejuízo aos alunos.

**Ex-alunos da FACCAR gozarão de um desconto de 10% (dez por cento) no valor das parcelas.**